

cada método de seleção e será efetuada através de uma das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

ou

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

13.10 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

13.11 — Atendendo à urgência do presente procedimento concursal, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser faseada nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da seguinte forma:

a) Aplicação, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;

b) Aplicação do segundo método obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d), quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

13.12 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria do Carmo Alves Teixeira Leite, Adjunta da Diretora

Vogais efetivos: Rosa Maria Ferreira Lopes, Adjunta da Diretora; Leonel Dionísio Antunes Vieira, Assistente Técnico

Vogais suplentes: Rita Emanuel Azevedo Lopes Costa Leite, Assessora da Direção; David Wilson de Macedo e Moura Azevedo, Assessor da Direção.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14.2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Fafe, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Fafe, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*,

2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Fafe e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

6 de junho de 2019. — A Diretora, *Maria Natália Carvalho Correia*.  
312361656

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa

#### Aviso n.º 10611/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2013 de 6 de abril, por despacho de 3 de junho de 2019, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para preenchimento de três postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

Nome	Classificação final
Ana Sofia Pina Borges	19,33
Sara Isabel Silva Sanches Fialho Serra	14,66

4 de junho de 2019. — O Diretor, *António Rodrigo Pinto da Cruz*.  
312356886

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Aviso n.º 10612/2019

Torna-se público que a lista de resultados do 1.º método de seleção — Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular — relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11196/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, alterado e retificado pelo Aviso n.º 15548/2018 e Declaração de Retificação n.º 785/2018, ambos publicados na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de outubro, se encontra disponível, para consulta, nas instalações do ISS, I. P. sítas na Rua Laura Alves n.º 7 — Lisboa e na respetiva página eletrónica em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri, deverão ser remetidos para o endereço eletrónico ISS-RH-PCE-AT10@Seg-Social.pt, identificado em assunto com a “Referência DRH/AT/10/2018”, impreterivelmente, até ao 10.º dia útil, contado da data da publicação do presente aviso, sob pena de não serem considerados.

Está disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — área do Instituto da Segurança Social, I. P., um formulário para este efeito a que os candidatos podem recorrer para exercer o direito de pronúncia.

7 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312365569

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Despacho n.º 5913/2019

O Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Enquanto não for aprovada, no desenvolvimento da reestruturação ocorrida, a portaria que fixa a estrutura nuclear dos serviços, as competências das respetivas unidades orgânicas e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços, mantém-se em vigor a Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança de Abastecimento (DPSA), da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística, se encontra vago desde o dia 1 de